



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 12 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1111

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Resoluções	8
Atos de Pessoal	8
Outros Atos	8
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Homologação / Adjudicação	9
Aviso de Licitação	10
 PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	 11
Licitações e Contratos	11
Contratos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 12 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1111

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.492/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre a alteração do requisito do cargo de Agente Administrativo.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que foram conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º)– Fica alterado o requisito do cargo de Agente Administrativo, de Preferencialmente com 2º grau/CNH, para: 2º Grau Completo – Carteira Nacional de Habilitação categoria “AB”.

ARTIGO 2º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 08 de junho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA S.G. Nº 029/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Designa a Sra. Gabriela Ilhéu Zancheta, servidora pública efetiva, às funções do cargo de Chefe de Seção, para atuar na Seção de Recursos Humanos, em substituição ao Sr. SEBASTIÃO GERALDO CARDOSO.”

Sebastião de Deus Moreira, Secretário Municipal de Governo de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Fica a Sra. GABRIELA ILHÉO ZANCHETA, RG – 44.031.788-5, servidora efetiva desta municipalidade, designada a responder pelo exercício do cargo de Chefe de Seção, lotada na Seção de Recursos Humanos.

A servidora permanecerá no exercício do cargo supra mencionado no período de 04 de junho de 2018 a 03 de julho de 2018, em substituição ao Sr. SEBASTIÃO GERALDO CARDOSO, que responde pelo cargo, e se encontra afastado em gozo de férias; ficando automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo de permanência da substituta.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de junho de 2018.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 076/2018, 04 DE JUNHO DE 2018.

“Exonera o Sr. MAICON GONÇALVES PAIVA, RG: 41.715.832-4, do cargo de Enfermeiro”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento datado de 30 de maio de 2018, pelo servidor municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 04 de junho de 2018, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Secretário Municipal de Saúde Interino;

Resolve,

Fica exonerado do cargo de Enfermeiro, o senhor MAICON GONÇALVES PAIVA, RG – 41.715.832-4.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 060, de 13 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de junho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 12 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1111

Página 3 de 12

PORTARIA Nº. 077/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

“Concede gratificação a Sra. Ana Claudia Rossini Venturini, para desenvolver atribuições além das inerentes ao seu cargo.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que compete ao Município organizar seus serviços e repartições, bem como as atividades desenvolvidas em cada uma delas;

Considerando que a eficiência administrativa é um dos princípios basilares da administração pública, conforme estatuído no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que o Município possui em sua estrutura administrativa a Seção de Esportes e Lazer, conforme art. 4, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.766, de 23 de abril de 2009;

Considerando que a Seção de Esportes e Lazer, executa suas ações no âmbito do Município de Viradouro, entre elas o treinamento voleibol, para desenvolvimento de atletas de várias idades e participação em eventos esportivos, de rendimento ou para o lazer;

Considerando que é possível, com fundamento na Lei Municipal nº. 2.778, de 2 de junho de 2009, designar encargos adicionais além das atribuições do cargo do servidor em comento;

Expeço a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica concedida a servidora Sra. Ana Claudia Rossini Venturini, ocupante de cargo efetivo, portadora da cédula de identidade nº. 44.031.620-0, gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º. da Lei Municipal nº. 2.778, de 2 de junho de 2009.

Art. 2º. A gratificação de que trata o art. 1º. ficará condicionada ao desenvolvimento, pela servidora gratificada, das atribuições inerentes ao seu cargo, e as seguintes, especificamente para a atividade esportiva voleibol:

I - Dar treinamentos técnico-táticos aos times, definir o esquema de jogo, táticas e estratégias a serem utilizadas

pelas equipes;

II - Zelar pela disciplina dos atletas sob sua orientação, acatando e fazendo acatar as determinações dos órgãos técnicos superiores;

III - Estudar as necessidades e a capacidade física dos alunos;

IV - Aplicar exercícios de verificação do tônus respiratório e muscular;

V - Determinar o plano de aplicação de programa esportivo adequado para cada faixa etária;

VI - Efetuar testes de avaliação física;

VII - Avaliar o resultado das atividades, assegurando o máximo aproveitamento;

VIII - Fazer substituições de jogadores e mudanças na formação e postura dos atletas durante o jogo.

IX - Acompanhar as delegações e equipes em eventos e competições em que o Município de Viradouro participa;

X - Reportar ao Chefe de Delegação e ao responsável pela Seção de Esportes quando solicitado ou quando necessário;

XI - Promover a comunicação, dando entrevistas e emitindo informes, sobre as equipes, atletas e campeonatos que participa, em especial para conhecimento de nossos munícipes;

XII - Executar outras tarefas correlatas ou determinadas por superior hierárquico.

Parágrafo único. A constatação do desenvolvimento das atribuições de que trata o caput será certificada pela equipe de assessoria da Secretaria de Governo em relação ao “ponto” de comprovação de trabalho da servidora.

Art. 3º. A gratificação perdurará até que seja expressamente revogada ou, automaticamente, logo após o preenchimento de cargo que vier a ser criado com atribuições que incluam, entre elas, as de que tratam os incisos do art. 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 08 de junho de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 12 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1111

Página 4 de 12

2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de junho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

“Revoga Portaria nº 058, de 09 de maio de 2018, que nomeou o Sr. RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, RG – 44.748.856-9, ao cargo de Secretário Municipal de Saúde Interino.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Fica revogada a Portaria nº 058, de 09 de maio de 2018, que nomeou o Sr. RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, RG – 44.748.856-9, ao cargo de Secretário Municipal de Saúde Interino.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de junho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 079/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

“Nomeia a Sra. Cláudia Maria Angelotti Córrea Neves, RG 37.688.628-6, ao cargo de Secretário Municipal.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Cláudia Maria Angelotti Córrea Neves, RG 37.688.628-6, ao cargo de Secretário Municipal.

A servidora ora nomeada ficará lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 080/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

“Exonera a Sra. Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal, do cargo de Chefe de Gabinete.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada, a partir desta data, a Sra. Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal, RG 20.299.796, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 081/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

“Nomeia a Sra. Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal, RG 20.299.796, ao cargo de Secretário Municipal.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal, RG 20.299.796, ao cargo de Secretário Municipal.

A servidora ora nomeada ficará lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 12 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1111

Página 5 de 12

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de junho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SMSVIR 065/2018

“Contrata a Sra. SAMARA CRISTINA FARIA, RG: 44.031.553-0, para o emprego temporário de ENFERMEIRO”.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CÔRREA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada, a partir de 12 de junho de 2018, a Sra. SAMARA CRISTINA FARIA, RG: 44.031.553-0, classificada por meio do Processo Seletivo nº 001/2017, para o emprego temporário de ENFERMEIRO, de acordo com contrato de trabalho firmado entre o Município de Viradouro e a contratada.

Art. 2º - A senhora Samara Cristina Faria ficará vinculada a Estratégia de Saúde da Família V.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 11 de junho de 2018.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CÔRREA NEVES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 066/2018

“Concede adicional de insalubridade a, Sra. SAMARA CRISTINA FARIA, RG: 44.031.553-0 – Enfermeira.”

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos de servidores com mesmo cargo, função e local de trabalho exarados em outras oportunidades;

CONSIDERANDO os pareceres jurídicos emanados

em casos semelhantes;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 12 de junho de 2018, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a Senhora, SAMARA CRISTINA FARIA, RG: 44.031.553-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, contratada temporariamente através do Processo Seletivo nº001/2017 a partir de 12 de junho de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Viradouro/SP, 11 de junho de 2018.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CÔRREA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 067/2018

“Exonera, devido ao término do contrato de trabalho, a senhora Helena Francischini – Técnica de Enfermagem (contrato temporário)”.

CONSIDERANDO o artigo 4º da lei municipal 2149/2002, na qual prevê que os contratos temporários terão o prazo máximo de 12 meses;

CONSIDERANDO que o contrato temporário firmado entre as partes atingiu o prazo máximo permitido na legislação;

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CÔRREA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Técnico de Enfermagem (contrato temporário – processo seletivo 001/2017), a senhora HELENA FRANCISCHINI, RG –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 12 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1111

Página 6 de 12

13.979.836, a partir de 12 de junho de 2018.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria SMSVIR 0013/2017 de 12 de junho de 2017 e a Portaria SMSVIR 0028/2017 de 19 de julho de 2017.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 11 de junho de 2018.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CÔRREA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 068/2018

“Exonera, devido ao término do contrato de trabalho, a senhora Lizandra Fernandes Lopes – Enfermeira (contrato temporário)”.

CONSIDERANDO o artigo 4º da lei municipal 2149/2002, na qual prevê que os contratos temporários terão o prazo máximo de 12 meses;

CONSIDERANDO que o contrato temporário firmado entre as partes atingiu o prazo máximo permitido na legislação;

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CÔRREA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Enfermeira (contrato temporário – processo seletivo 001/2017), a senhora LIZANDRA FERNANDES LOPES, RG – 43.891.021-7, a partir de 12 de junho de 2018.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria SMSVIR 0010/2017 de 12 de junho de 2017 e a Portaria SMSVIR 0029/2017 de 19 de julho de 2017.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 11 de junho de 2018.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CÔRREA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 069/2018

“Exonera, devido ao término do contrato de trabalho, a senhora ARIADNE NATANE RODOVICKS – Nutricionista (contrato temporário)”.

CONSIDERANDO o artigo 4º da lei municipal 2149/2002, na qual prevê que os contratos temporários terão o prazo máximo de 12 meses;

CONSIDERANDO que o contrato temporário firmado entre as partes atingiu o prazo máximo permitido na legislação;

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CÔRREA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Nutricionista (contrato temporário – processo seletivo 001/2017), a senhora ARIADNE NATANE RODOVICKS, RG – 45.187.502-3, a partir de 12 de junho de 2018.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria SMSVIR 0011/2017 de 12 de junho de 2017.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 11 de junho de 2018.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CÔRREA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SME Nº 0113/2018

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 12 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1111

Página 7 de 12

da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) DANIELA APARECIDA ESPERANDIO CASADEI, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 44.678.401-1 SSP/SP, 11º-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 002/2017, para o cargo de Professor de Educação Infantil – PEI.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de Maio de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06
Junho de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SME Nº 0114/2018

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) DEBORA MAYARACARDOSO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 47.109.236-8 SSP/SP, 07º-ª classificado (a) no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 002/2018, para o cargo de Professor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 12 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1111

Página 8 de 12

Educação Especial – AEE.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de Maio de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06
Junho de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Resoluções

RESOLUÇÃO SME Nº 003/2018 **Viradouro, 12 de Junho de 2018.**

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal da Educação realizada em 11 de Abril de 2018, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal da Educação de Viradouro/SP que aprovou de forma unânime, sem ressalvas, os itens abaixo descritos;

I – Aprovação, após ciência da Portaria Conjunta STN/FNDE nº. 2 de 2018, de 15 de Janeiro de 2018;

II - Concordância da abertura da conta corrente destinada à movimentação de Recursos do FUNDEB, a ser disponibilizado por meio de sistema específico no Banco do Brasil e mantido no CNPJ do órgão responsável pela Educação, ou seja, a Secretaria Municipal da Educação, sendo responsável pela movimentação, exclusivamente

de forma eletrônica;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 12 de
Junho de 2018.

Valéria Rocha Mantelli

Secretária Municipal da Educação

Atos de Pessoal

Outros Atos

DECISÃO – JULGAMENTO ADMINISTRATIVO **PROCESSO SINDICANTE 006/2018** **Portaria SMSVIR 029/2018**

Recebo os autos.

Em um primeiro momento, não vejo irregularidade formal ou material. Contraditório e ampla defesa garantidos.

Após analisar todo procedimento, verifico que a comissão sindicante opinou, de maneira fundamentada, pelo arquivamento dos autos.

Sendo assim, por concordar com a comissão sindicante, resolvo por acatar o parecer na sua totalidade e deixo de fundamentar e arrazoar esta decisão pois a comissão sindicante assim já o fez, sendo esta decisão final apenas no sentido de acatar o parecer por ela sugerido.

Pelo exposto, DECIDO e DETERMINO o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, conforme inciso I, do artigo 149 da LC 042/2010, ressalvado, entretanto, o disposto no artigo 178 da LC 042/2010.

Por fim, com fulcro no artigo 42 da LC 042/2010, determino o registro desta decisão, juntamente com o relatório da comissão, nos prontuários das servidoras em questão.

Dê ciência aos servidores. Publique-se com as cautelas de praxe.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 12 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1111

Página 9 de 12

Viradouro/SP, 08 de junho de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário Municipal de Saúde Interino

necessário para vistoria, emissão de laudo de conclusão, se for o caso e posterior pagamento.

Vigência: 03/06/2018 à 03/07/2018.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Convite nº 041/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Francisco Neto Da Silva Paixão - ME

Objeto: Contratação de empresa para construção de 30 (trinta) carneiras no cemitério municipal, com fornecimento de material

Valor: R\$ 19.904,28

Vigência: 12/06/2018 à 12/09/2018.

Retificação do 1º Termo de Aditamento

Retifica-se o 1º Termo de Aditamento expedido em 09 de março de 2018, visto que naquele momento foram informados a quantidade de 16 (dezesesseis) carneiras sendo que a real quantidade é de 17 (dezessete).

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

5º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Grall Engenharia E Construção LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do centro de zoonoses do município de Viradouro, com fornecimento de material.

Justificativa: A presente prorrogação de prazo faz-se

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 - PROCESSO Nº 085/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

DO OBJETO:- AQUISIÇÃO DE PNEUS.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Valéria Rocha Mantelli, o Secretário Municipal de Governo, Sr. Sebastião de Deus Moreira, a Secretária Municipal de Saúde, Srª. Claudia Maria Angelotti Correa Neves, a Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Vânia Eduarda Bocaete Pontes Gestal e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2018, REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2018, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame à proponente: GIULIA TAMBORRINO COM. IMP. E EXP. EIRELLI – EPP, CNPJ 22.713.728/0001-01, pelo valor global de R\$ 84.885,50, pelo valor global de (Oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Viradouro - SP, em 11 de junho de 2018.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 12 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1111

Página 10 de 12

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 - PROCESSO Nº 085/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

DO OBJETO:- AQUISIÇÃO DE PNEUS.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Valéria Rocha Mantelli, o Secretário Municipal de Governo, Sr. Sebastião de Deus Moreira, a Secretária Municipal de Saúde, Srª. Claudia Maria Angelotti Correa Neves, a Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Vânia Eduarda Bocaete Pontes Gestal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicado a favor da empresa: GIULIA TAMBORRINO COM. IMP. E EXP. EIRELLI – EPP, CNPJ 22.713.728/0001-01, pelo valor global de R\$ 84.885,50, pelo valor global de (Oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Viradouro - SP, em 11 de junho de 2018.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 – PROCESSO Nº 109/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

Início:- 11/06/2018 – Encerramento:- 25/06/2018 – Horário 08h00min

Abertura:- 25/06/2018 – Horário: 08h00min

Tipo: MENOR VALOR UNITÁRIO

Objeto:- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/>.

Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 11 de junho de 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

Início:- 11/06/2018 – Encerramento:- 26/06/2018 – Horário 08h00min

Abertura:- 26/06/2018 – Horário: 08h00min

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 12 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1111

Página 11 de 12

13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 11 de junho de 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AOS CONTRATOS EFETUADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2018.

CONTRATO Nº 002/2018.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
VIRADOURO/SP.

CONTRATADO: REDE GLOBAL TECNOLOGIA LTDA
- ME.

OBJETO: O SERVIÇO COMPREENDE A
DISPONIBILIZAÇÃO, PELA REDE GLOBAL TELECOM,
DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A COMUNICAÇÃO
DE DADOS ENTRE A CONTRATANTE E A REDE
MUNDIAL DE COMPUTADORES.

DATA INICIAL DO CONTRATO: 11/06/2018

DATA FINAL DO CONTRATO: 10/06/2019

VALO GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (SETE
MIL E OITOCENTOS REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 11 DE
JUNHO DE 2018.

JULIMAR PELIZARI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 12 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1111

Página 12 de 12

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO ALERTA:

